



VIII Congresso Internacional de *Gestão e Tecnologias*

**COORDENAÇÃO NAPNE NO CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ: 2022/2024 –
OLHARES, ANGUSTIAS E AVANÇOS**

**COORDINACIÓN NAPNE EN EL CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ: 2022/2024 – MI-
RADAS, ANGUSTIAS Y AVANCES**

**COORDINATION NAPNE AT THE CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ: 2022/2024 –
LOOKS, ANGUISHES AND ADVANCES**

Apresentação: Relato de Experiência

Azenate Alves Rodrigues Damasceno¹ Eliana Pires Conde²;

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta um relato de experiência de um período de 02 anos na coordenação do Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) ocorrido entre 04/2022 a 09/2024, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, campus de Angical do Piauí. O NAPNE tem por finalidade, conforme a RESOLUÇÃO NO 035/2014 - CONSELHO SUPERIOR o Art. 3º – “promover e desenvolver ações que propiciem a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas”.

O referido núcleo, no campus de Angical, teve início do seu funcionamento no ano de 2014 sendo coordenado ao longo desse período por 05 coordenadores. O objetivo desse relato é o compartilhamento dos eventos realizados pelo NAPNE, para auxiliar nos enfrentamentos dos muitos desafios que envolvem a inclusão dos estudantes PCDs matriculados no campus de Angical do Piauí no período assumido pela última coordenação.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

A inclusão de estudantes PCDs ainda representa um desafio para as instituições de

¹ Mestre em Educação Profissional e Tecnológica, IFPI. azenate@ifpi.edu.br

² Mestre em Administração, FUCAPE. eliana.conde@ifpi.edu.br

ensino. Ela apresenta como direcionamentos que os processos de ensino e aprendizagem sejam oportunizados para todos os estudantes e nos mesmo espaços educacionais. A proposta da inclusão escolar é possibilitar oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todas as pessoas, em um mesmo ambiente educacional inclusivo. (Barbosa e Carvalho, 2019)

Segundo dados de matrículas no campus de Angical, a quantidade de estudantes PCDs, público alvo do NAPNE, nesse período retratado no relatório vem aumentando assim como os contratos de monitoria. Por outro lado a quantidade de contrato do profissional cuidador permaneceu o mesmo, uma vez que a demanda por esse profissional permaneceu a mesma no atendimento a estudantes com deficiência física nos anos subsequentes, conforme quadro 01.

Quadro 01 – Quantidade de estudantes atendidos, monitores e cuidadores em 2022 -2024

Ano	Estudantes	Cuidadores	Monitores
2022	15		02
2023	15	01	02
2024	19	01	04

Fonte: elaborado pela autora

Para melhor direcionar as ações de inclusão no campus, conforme esse aumento quantitativo, buscou-se a oferta de oficinas, palestras nos encontros pedagógicos, bem como o envio de materiais por e-mail a todos os servidores, palestras e eventos também direcionados aos discentes, conforme quadro 02.

Quadro 02 – Eventos realizados no biênio 2022-2024

Ano	Evento	Público Alvo
2022	Inclusão na ADMINISTRAÇÃO – roda de conversas e palestras	Comunidade interna e externa
2022	Palestra sobre TEA	Servidores
2022	Palestra - Plano Educacional Individualizado (PEI) como ferramenta de Inclusão – on line	Docentes
2023	Oficina - Plano Educacional Individualizado (PEI) como ferramenta de Inclusão	Servidores

2023	Oficina – Flexibilização e adaptação curricular	Servidores
2023	Cine inclusivo – reflexões sobre a Síndrome de Down	Discentes dos cursos integrados, subsequentes e superiores
2023	PALESTRA – TEA, compreendendo para compreender	Discentes dos cursos integrados
2023	PALESTRA - Educação Inclusiva: reflexões das práticas	Discentes das Licenciaturas e Bacharelados
2024	Curso básico de libras	Comunidade interna e externa

Fonte: elaborado pela autora

A realização dessas atividades são necessárias para trazer visibilidade para a temática da inclusão, tornando importante nos direcionamentos do que se espera que realmente aconteça que é a inclusão desses sujeitos de direitos, conforme a legislação vigente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano Nacional de Educação direcionam para que a escola “mobilize para estruturar um conjunto de ações e providenciar recursos necessários que garantam o acesso e a permanência de todos os alunos, promovendo um ensino que respeite as especificidades da aprendizagem de cada um” (Leite, 2008, p.9)

Cada evento realizado, trouxe familiaridade aos termos como: flexibilização curricular, adaptação curricular e plano educacional especializado, antes tão distantes e vão se aproximando e se tornando motivos de curiosidades, aprofundamentos que se misturam com as angústias e os desafios do ineditismo, pelo menos no plano mais personalizado de vivência. O desconhecido, a não formação específica vão dando espaços aos conhecimentos que trazem a esperança.

No contexto da coordenação, buscou-se formação pessoal em cursos FICs, embasamentos teóricos e empíricos, escutas de experiências, rodas de conversas, encontros no meet com outros coordenadores de NAPNEs de outros campi do IFPI, que, ao longo do tempo de atividades laborais, foram se concretizando as construções e ampliando os olhares.

Nos eventos realizados e nas participações, percebe-se uma vontade de compartilhar, trocar, aprofundar, experienciar o fazer inclusão por cada coordenação. Compreende-se que as individualidades são inerentes as inclusões, mas no ato de compartilhamento se constroem os caminhos para a inclusão do indivíduo nas suas particularidades.

CONCLUSÕES

Percebe-se nos resultados acompanhados com a realização de cada evento, nos feedbacks manifestados de forma oralizada, escrita e comportamental que os despertamentos estão começando a acontecer.

Os desafios de inclusão estão ainda nos primeiros passos, nesse que representa um longo e contínuo caminho. Mas, olha-se os passos percorridos e recobra-se a sensação de possibilidades de cumprir o caminho da inclusão, que para além da legislação vigente representa um olhar humano de uma missão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun.

_____. 2015, Lei n. 13.146, de . Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 22/10/202

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)*. Resolução nº 035/2014 - Conselho Superior, de 10 de junho de 2014. Aprova Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. Teresina: IFPI, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA*. Conhecimentos necessários para elaborar o Plano Educacional Individualizado - PEI. Rio Pomba, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Vânia Benvenuti Barbosa, Marcos Pavani de Carvalho. Rio Pomba: IF Sudeste MG, 2019.

Leite, Lúcia Pereira. Práticas educativas: adaptações curriculares./ Lúcia Pereira Leite, Aline Maira da Silva In:Práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental / Vera Lúcia Messias. Fialho Capellini (org.). – Bauru : MEC/FC/SEE,2008.

